



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. Daniel Trzeciak)

Concede ao Município do Rio Grande-RS o título de Capital Mais Longeva do Futebol Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Município do Rio Grande-RS o título de Capital Mais Longeva do Futebol Brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Localizado no Município do Rio Grande-RS o clube de futebol em atividade mais antigo do Brasil, fundado em 19 de julho de 1900: o Sport Club Rio Grande.

Um breve histórico da fundação do clube, conforme anunciado no sítio eletrônico do próprio clube¹:

"Os primeiros movimentos que redundaram na fundação do clube começaram no final do século

1 <https://www.scriogrande.com/historia>





retrasado.

A cidade do Rio Grande , berço da civilização Rio Grandense, estrategicamente situada no extremo meridional do Estado do Rio Grande do Sul , era enebriada por intensa atividade portuária e fabril.

O "Sport" na Europa surgiria numa modalidade viril que vinha se tornando o encanto da juventude . Era o "Foot Ball" , disputa que exigia muita coragem dos competidores. A notícia chegou rápida, e nesse ambiente , um grupo de jovens de 20 a 25 anos, resolveram se reunir para organizar um Clube esportivo que viesse a difundir no solo Pátrio , a atraente modalidade. Foi quando o jovem alemão JOHANNES CHRISTIAN MORITZ MINNEMANN nascido em Hamburgo em 17 de julho de 1875, reuniu alemães , ingleses, portugueses e brasileiros, com o fito de fundar um Clube , nos escritórios da extinta firma THONSEN & Cia. , JOHANES MINNEMANN , além de fundador, foi orador , secretário, guarda esportes e atleta, e conseguiu projetar e realizar a fundação do SPORT CLUB RIO GRANDE. Ele estava há pouco tempo no Brasil e ainda dominava muito mal o vernáculo. Como secretário do grupo fundador, ajudou a redigir os documentos iniciais no mais puro alemão. Razão pela qual os registros da fundação do Clube estão escritos neste idioma , em caracteres góticos. O entusiasmo de Minnemman era contagiante. Assim programada a reunião inicial marcada para o dia 14 de Julho de 1900 , sábado , com inicio as





20:30 h, sendo escolhido o local da "Casa dos Atiradores" também conhecido pelo nome germânico de "Tiro Alemão". A convocação era também para um "match" , que seria realizada na mesma manhã , entre às 9:00 e 10:30 h , com a participação das equipes A e B. Prova-se assim, com este documento oficial , que já se praticava o esporte bretão , nos campos da cidade do Rio Grande. Porém não foi ainda no dia 14 de Julho de 1900, a lavratura da ata de fundação. Foi marcada então nova data . Seria uma terça-feira , dia 17 de julho, na sede do Clube Germânia, no prédio situado a rua Benjamim Constant esquina Conde de Porto Alegre, atualmente mais recentemente conhecida como 'Sociedade Cruzeiro do Sul' , alteração sofrida em 1952, ao reabrir suas portas, fechadas com a eclosão da II Guerra Mundial em 1943 . O Clube Germânia, fundado em 1863, era á época , uma sociedade chamada fechada , privada a alta sociedade Alemã e aos seus familiares .

Assim na noite de 17 de Julho de 1900 , houve um protesto de um dos associados, que não concordava com a concessão da Sede para realização de uma reunião que também congregava elementos de outras raças. Foi preciso um esforço intenso dos interessados de nacionalidade alemã para a realização da reunião no sentido de contornar o impasse, sendo finalmente a mesma sido realizada na quinta-feira, 19 DE JULHO DE 1900, no referido Clube Germânia, quando foi





fundado o Sport Club Rio Grande. Dessa reunião existe até hoje o texto do discurso pronunciado por Johannes Minnemann, em língua alemã. (...)”

É sabido que registros históricos remontam o início da prática do futebol no Brasil no Estado de São Paulo, notadamente em 1894, capitaneado por Charles Miller. Em 1898 e 1899, também em São Paulo, há registros de clubes que praticaram o esporte, mas que, por razões diversas, sucumbiram a adversidades e não tiveram êxito no desenvolvimento e na continuidade da atividade esportiva, ora abandonando o futebol de suas marcas estatutárias, ora simplesmente encerrando as atividades.

Contudo, em Rio Grande, o Sport Club Rio Grande é o único que, dos precursores, sempre permaneceu com o futebol em atividade, e ainda nos dias atuais encontra-se em disputa para retornar à elite do futebol gaúcho. Daí que se torna apropositada a honraria cuja proposta ora se debate, como forma de enaltecer a persistência do Município e da instituição, por nunca desistirem do esporte, por acreditarem, sobretudo, no poder de transformação e na paixão clubística, ultrapassando dificuldades – comuns em clubes pequenos, ainda mais do interior do Rio Grande do Sul –, sempre perseverando em dias melhores.

A Lei nº 6.328/2006 já reconheceu o clube como patrimônio histórico e cultural no âmbito do município do Rio Grande, tamanha é a repercussão desse fato histórico na comunidade local, que muito disso se orgulha.

Nesse sentido, a confirmação nacional do título ora proposto ensinará, certamente, um grande avanço para o Município do Rio Grande, capaz de impulsioná-lo e colocá-lo nacionalmente, em exposição ainda maior, referenciando-o como um local em que





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Federal **Daniel Trzeciak** – PSDB/RS

Apresentação: 21/12/2021 16:38 - Mesa

PL n.4585/2021

sempre se acreditou (e continua acreditando) nos benefícios que a prática esportiva do futebol acarreta, não só no plano do reconhecimento histórico, mas na oportunidade de desenvolver políticas públicas em torno desse reconhecimento.

Em termos práticos, os reflexos positivos que podem daí advir são inúmeros. Aumentando o noticiário sobre o município, aumenta-se a procura, seja em relação aos clubes de futebol da cidade, seja em relação ao potencial econômico da região a ser explorado, conhecido, investido. Um verdadeiro acréscimo, enfim, à região sul do Rio Grande do Sul, que tanto carece de estímulo para voltar a protagonizar no cenário nacional e internacional.

Com base nesses elementos, submeto a proposta aos demais pares, na esperança de contar com o apoio para a aprovação.

Sala das Sessões, em de dezembro 2021.

Deputado Daniel Trzeciak
PSDB-RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Trzeciak
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210169197500>

